



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1243, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Página

PODER EXECUTIVO	1
CONTABILIDADE	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
PORTARIAS	14



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1243, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Página 1

PODER EXECUTIVO

CONTABILIDADE

DECRETO 2302



PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA

PCA. CANDIDO B. ESTRELA, 559

45.116.290/0001-71

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2302 , DE 08 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.1250

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 91.527,42 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	36	04.122.0001.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	9.690,58		
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	42	06.182.0001.2051.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	9.420,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	03	02	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
	90	08.244.0003.2017.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	05	03	ENSINO INFANTIL			
	162	12.365.0005.2030.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA	1.416,84		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/lu			
02	07	01	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
	254	15.451.0007.2038.0000	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	20.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	07	02	SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM			
	193	26.782.0007.2039.0000	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	195	26.782.0007.2039.0000	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	20.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	09	02	TURISMO			
	223	13.695.0009.2047.0000	GESTÃO DO TURISMO E CULTURA	11.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1243, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Página 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA

PCA. CANDIDO B. ESTRELA, 559

45.116.290/0001-71

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2302, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.1250

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	CHEFIA DO EXECUTIVO			
17	04.122.0001.2002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-9.420,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
35	04.122.0001.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-2.300,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
40	04.123.0001.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-601,58			
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
49	28.846.0001.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-22.416,84			
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	03	02	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
91	08.244.0003.2017.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-14.619,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
121	10.302.0004.2022.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	-20.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP				
124	10.304.0004.2024.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	-5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
125	10.305.0004.2025.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	-5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
128	10.305.0004.2025.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	-10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
02	08	01	AGRICULTURA			
199	20.608.0008.2041.0000	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	-2.170,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1243, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Página 3



PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA

PCA. CANDIDO B. ESTRELA, 559

45.116.290/0001-71

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2302 , DE 08 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.1250

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIRA ESTRELA, 08 de outubro de 2026

Registrado e Publicado na Secretária da P. M. Mira Estrela na data supra por afixação no lugar de costume conf. Parag. 2º, Art. 50 da Lei Orgânica do Município de Mira Estrela

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI - Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1243, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Página 4

DECRETO 2304 CÂMARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA

PCA. CANDIDO B. ESTRELA, 559

45.116.290/0001-71

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2304 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.1292

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL			
	328	01.031.0010.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	15.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL			
	8	01.031.0010.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	-15.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIRA ESTRELA, 14 de outubro de 2026

Registrado e Publicado na Secretária da P. M. Mira Estrela na data supra por afixação no lugar de costume conf. Parag. 2º, Art. 50 da Lei Orgânica do Município de Mira Estrela

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI - Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1243, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Página 5

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO - MEDICAMENTOS ANIMAIS

**- PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA -
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2026

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 40/2026

OBJETO: “Contratação de empresa para aquisição de **MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICOS E DEMAIS INSUMOS** destinados aos procedimentos de **CASTRACÃO (ESTERILIZAÇÃO)** de cães e gatos realizados no âmbito do **PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE POPULACIONAL E BEM-ESTAR DE CÃES E GATOS**, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Agricultura de **MIRA ESTRELA/SP**”.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: A dispensa ocorrerá por Sistema Eletrônico no Portal de Compras do Município de Mira Estrela/SP, através do endereço: <http://179.124.248.110:5656/comprasedital/>, o Edital na íntegra poderá ser retirado no site: <https://www.miraestrela.sp.gov.br/portal/editais/1> e, no Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Manoel Estrela Matiel n.º 685 – Centro, horário de expediente, pelo telefone (17) 3846-1163. Custo: nihil.

PERÍODO DE ENVIO DE PROPOSTAS: 19 de outubro de 2026, até 23 de outubro de 2026, as 08:30 (Horário de Brasília)

ABERTURA DAS PROPOSTAS

No dia **23/10/2026** às 09h00min (Horário de Brasília)

Prefeitura Municipal de Mira Estrela/SP, 16 de outubro de 2026.

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
PREFEITA MUNICIPAL**



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1243, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Página 6

AVISO - SALA SENSORIAL

**- PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA -
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2026

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 41/2026

OBJETO: “Contratação de empresa para a **IMPLANTAÇÃO DE UMA SALA SENSORIAL** no Município de **MIRA ESTRELA/SP**, destinada ao atendimento de crianças, adolescentes e adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiência intelectual, atraso do desenvolvimento neuropsicomotor, transtornos sensoriais e outras condições que demandem acompanhamento terapêutico especializado”..

ENDEREÇO ELETRÔNICO: A dispensa ocorrerá por Sistema Eletrônico no Portal de Compras do Município de Mira Estrela/SP, através do endereço: <http://179.124.248.110:5656/comprasedital/>, o Edital na íntegra poderá ser retirado no site: <https://www.miraestrela.sp.gov.br/portal/editais/1> e, no Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Manoel Estrela Matiel n.º 685 – Centro, horário de expediente, pelo telefone (17) 3846-1163. Custo: nihil.

PERÍODO DE ENVIO DE PROPOSTAS: 19 de outubro de 2026, até 26 de outubro de 2026, as 08:30 (Horário de Brasília)

ABERTURA DAS PROPOSTAS

No dia **26/10/2026** às 09h00min (Horário de Brasília)

Prefeitura Municipal de Mira Estrela/SP, 16 de outubro de 2026.

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
PREFEITA MUNICIPAL**



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1243, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Página 7

EXTRATO DA ARP Nº 41-26 - F&F

**- PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA -
- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) -**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 41/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 114/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA/SP
CONTRATADA: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: Nº 28.093.678/0001-85

OBJETO: “Eventual e futura **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (básicos, controlados, injetáveis e de uso contínuo)** para suprir as necessidades da Farmácia Municipal e da **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS)** do município de **Mira Estrela/SP**, via registro de preços”, devida a **REVOGAÇÃO**, a qual prezou pelo interesse público, do processo de contratação de medicamentos anterior”.

VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

ASSINATURA: 15/10/2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da respectiva ata de registro de preços será de **12 (meses) meses**, a contar da assinatura da mesma, podendo o referido prazo ser prorrogado a critério da Administração.

Mira Estrela/SP, 16 de outubro de 2026.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1243, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Página 8

EXTRATO DA ARP Nº 42-26 - FARMAUSA

**- PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA -
- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) -**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 42/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 114/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA/SP
CONTRATADA: FARMAUSA LIFE SCIENCE LTDA
CNPJ: Nº 41.913.600/0001-28

OBJETO: “Eventual e futura **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (básicos, controlados, injetáveis e de uso contínuo)** para suprir as necessidades da Farmácia Municipal e da **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS)** do município de **Mira Estrela/SP**, via registro de preços”, devida a **REVOGAÇÃO**, a qual prezou pelo interesse público, do processo de contratação de medicamentos anterior”.

VALOR: R\$ 6.840,00 (seis mil e oitocentos e quarenta reais).

ASSINATURA: 15/10/2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da respectiva ata de registro de preços será de **12 (meses) meses**, a contar da assinatura da mesma, podendo o referido prazo ser prorrogado a critério da Administração.

Mira Estrela/SP, 16 de outubro de 2026.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1243, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Página 9

EXTRATO DA ARP Nº 43-26 - FRAGNARI

**- PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA -
- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) -**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 43/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 114/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA/SP
CONTRATADA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: Nº 14.271.474.0001/82

OBJETO: “Eventual e futura **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (básicos, controlados, injetáveis e de uso contínuo)** para suprir as necessidades da Farmácia Municipal e da **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS)** do município de **Mira Estrela/SP**, via registro de preços”, devida a **REVOGAÇÃO**, a qual prezou pelo interesse público, do processo de contratação de medicamentos anterior”.

VALOR: R\$ 48.375,00 (quarenta e oito mil e trezentos e setenta e cinco reais).

ASSINATURA: 15/10/2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da respectiva ata de registro de preços será de **12 (meses) meses**, a contar da assinatura da mesma, podendo o referido prazo ser prorrogado a critério da Administração.

Mira Estrela/SP, 16 de outubro de 2026.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1243, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Página 10

EXTRATO DA ARP Nº 44-26 - MAXXI

**- PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA -
- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) -**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 44/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 114/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA/SP
CONTRATADA: MAXXI MEDICAMENTOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: Nº 10.908.334/0001-11

OBJETO: “Eventual e futura **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (básicos, controlados, injetáveis e de uso contínuo)** para suprir as necessidades da Farmácia Municipal e da **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS)** do município de **Mira Estrela/SP**, via registro de preços”, devida a **REVOGAÇÃO**, a qual prezou pelo interesse público, do processo de contratação de medicamentos anterior”.

VALOR: R\$ 1.261.733,20 (um milhão e duzentos e sessenta e um mil e setecentos e trinta e três reais e vinte centavos).

ASSINATURA: 15/10/2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da respectiva ata de registro de preços será de **12 (meses) meses**, a contar da assinatura da mesma, podendo o referido prazo ser prorrogado a critério da Administração.

Mira Estrela/SP, 16 de outubro de 2026.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1243, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Página 11

EXTRATO DA ARP Nº 45-26 - PASSOS

**- PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA -
- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) -**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 45/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 114/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA/SP
CONTRATADA: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: Nº 14.504.853/0001-75

OBJETO: “Eventual e futura **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (básicos, controlados, injetáveis e de uso contínuo)** para suprir as necessidades da Farmácia Municipal e da **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS)** do município de **Mira Estrela/SP**, via registro de preços”, devida a **REVOGAÇÃO**, a qual prezou pelo interesse público, do processo de contratação de medicamentos anterior”.

VALOR: R\$ 455.877,90 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitocentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

ASSINATURA: 15/10/2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da respectiva ata de registro de preços será de **12 (meses) meses**, a contar da assinatura da mesma, podendo o referido prazo ser prorrogado a critério da Administração.

Mira Estrela/SP, 16 de outubro de 2026.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1243, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Página 12

EXTRATO DA ARP Nº 46-26 - VIMEDX

**- PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA -
- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) -**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 46/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 114/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA/SP
CONTRATADA: VIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: Nº 40.143.673/0001-15

OBJETO: “Eventual e futura **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (básicos, controlados, injetáveis e de uso contínuo)** para suprir as necessidades da Farmácia Municipal e da **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS)** do município de **Mira Estrela/SP**, via registro de preços”, devida a **REVOGAÇÃO**, a qual prezou pelo interesse público, do processo de contratação de medicamentos anterior”.

VALOR: R\$ 1.814.289,20 (um milhão, oitocentos e quatorze mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

ASSINATURA: 16/10/2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da respectiva ata de registro de preços será de **12 (meses) meses**, a contar da assinatura da mesma, podendo o referido prazo ser prorrogado a critério da Administração.

Mira Estrela/SP, 16 de outubro de 2026.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1243, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Página 13

EXTRATO DO CONTRATO 74-2026

**- PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA -
- EXTRATO DE CONTRATO -**

CONTRATO: 74/2026

PROCESSO: 130/2026

MODALIDADE: Dispensa n.º 42/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mira Estrela/SP

CONTRATADA: 50.443.781 ANDREA SOARES BACANELLI - CNPJ:
50.443.781/0001-67

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio (pó químico seco – BC e ABC, água pressurizada e dióxido de carbono – CO2), bem como serviços de teste hidrostático de mangueiras de hidrante, destinados aos prédios públicos municipais, veículos da frota e demais equipamentos de combate a incêndio da Prefeitura Municipal de Mira Estrela/SP.”

VALOR TOTAL: R\$ 9.828,00 (nove mil oitocentos e vinte oito reais).

ASSINATURA: 16/10/2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura do contrato.

Mira Estrela/SP, 16 de outubro de 2026.

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
PREFEITA MUNICIPAL**



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1243, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Página 14

PORTARIAS

PORTARIA Nº 534-2026 - LICENÇA SAÚDE WANDA PERINASSO MINTO

PORTARIA N.º 534, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

(Concede Licença Saúde ao Servidor Público Municipal e dá outras providências).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:-

Art. 1º Concede ao Servidor Público Municipal: a **Srª. WANDA PERINASSO MINTO**, portadora do RG. 17.***.**-6 SSP/SP, exercendo o cargo **EFETIVO** de **ESCRITURÁRIO (GERAL I)**, uma Licença Saúde, por um período de 180 (cento e oitenta dias) de suas atividades laborais, sem prejuízo de vencimentos, de acordo com a lei Complementar n.º 005/91, artigo 115 do Estatuto do Servidor com data retroativa de 15 de setembro de 2026 à 13 de março de 2027 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos de 15 de setembro de 2026.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI
Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1243, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Página 15

PORTARIA Nº 535-2026 - LICENÇA MATERNIDADE - CATIA PEREIRA QUEIROZ

PORTARIA N.º 535, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.026.

(Concede Licença Maternidade a Servidora Municipal e dá outras providências).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:-

Art. 1º - Concede a Servidora Municipal, a Srª. **CATIA PEREIRA QUEIROZ**, portadora do CPF: 089.***.***-94, exercendo o cargo de **NUTRICIONISTA**, de Provimento Efetivo, Licença Gestante de 180 (cento oitenta dias), nos termos do artigo 108 da Lei Complementar n.º 005/91, alterada pela Lei Complementar n.º 084/2012 de 06 de março de 2012 (Estatuto dos Servidores), com data retroativa de 07 de outubro de 2026 à 04 de abril de 2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de outubro de 2026.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI
Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1243, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Página 16

PORTARIA Nº 536-2026 - LICENÇA PRÊMIO JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 536, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.026.

(Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal e dá outras providências).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE: -

Art.1º- Concede ao Servidor Público Municipal: **Srº JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO** de Provimento Efetivo, exercendo o cargo de **TRILHEIRO**, sua Licença Prêmio de 30 dias, regulamentar, referente ao período aquisitivo **01.07.2016 à 30.06.2021**, nos termos do artigo 124 da Lei complementar n.º 005/91 do Estatuto do Servidor, sendo paga a (3ª) parcela, na folha de pagamento no mês de outubro de 2026, com concordância do requerente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI
Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1243, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Página 17

PORTARIA Nº 537-2026 - LICENÇA PRÊMIO KARINE BORGES BAGAGINI NASCIMENTO

PORTARIA Nº 537, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.026.

(Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal e dá outras providências).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE: -

Art.1º- Concede ao Servidor Público Municipal: **a Srª KARINE BORGES BAGAGINI** de Provimento Efetivo, exercendo o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, sua Licença Prêmio de 30 dias, regulamentar, referente ao período aquisitivo **11.06.2021 à 10.06.2026**, nos termos do artigo 124 da Lei complementar n.º 005/91 do Estatuto do Servidor, sendo paga a (1ª) parcela, na folha de pagamento no mês de outubro de 2026, com concordância do requerente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI
Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1243, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 - Página 18

PORTARIA Nº 538-2026 - LICENÇA PRÊMIO ALTAIR APAREIDO GOMES DE ARAUJO

PORTARIA Nº 538, 16 DE OUTUBRO DE 2.026.

(Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal e dá outras providências).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE: -

Art.1º- Concede ao Servidor Público Municipal: **o Srº ALTAIR APARECIDO GOMES DE ARAUJO** de Provimento Efetivo, exercendo o cargo de **MOTORISTA I**, sua Licença Prêmio de 30 dias, regulamentar, referente ao período aquisitivo **12.05.2017 à 11.05.2022**, nos termos do artigo 124 da Lei complementar n.º 005/91 do Estatuto do Servidor, sendo paga a (2ª) parcela, na folha de pagamento no mês de outubro de 2026, com concordância do requerente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI
Secretário Municipal de Governo